PORTARIA Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 167/2021, devendo **ROGÉRIO CAIO DA SILVA**, matrícula nº. 202116, CPF nº. XXX.XXX.718-10, retornar ao órgão de origem a partir de 08 de janeiro de 2026.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos para 08 de janeiro de 2026.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.



LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE